

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 002/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nome, matrícula e cargo: Valderiza Lourenço Pedrosa, 101.586-9A, Chefe de Departamento; Silmara Navarro Pennini, 101.602-4C, Médico; Jorge Ewerton dos Santos Sales, 160.167-9C, Farmacêutico Bioquímico Período: 28 a 30/01/2026 Trecho: Manaus/Brasília/Manaus. Objetivo: participar do Encontro Nacional da Campanha Janeiro a Janeiro: Vencer a hanseníase é cuidar do Brasil o ano inteiro, nos dias 29 a 30/01/2026. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 259032

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 040/2026 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.003436/2025-13 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição dos medicamentos quimioterápicos **DACTINOMICINA E MITOTANO**, pela empresa **PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIB**, vinculada ao CNPJ: 07.453.785/0003-69;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 294.408,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oito reais);

À consideração da Diretora-Presidente em exercício da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258931

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025.

Partes contratantes: FCECON e MANAUS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de bens móveis. Vigência: 12 meses de 03/02/2026 à 02/02/2027. Valor Global R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).

PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903920; Processo Administrativo: 01.02.017301.005038/2025-31. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 259026

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2026. Processo n.º: 01.02.016301.003730/2025-62 - FAPEAM. Data da assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e ASN LTDA (Contratada), de CNPJ: 45.518.276/0001-02. Objeto: serviço de lavagem de veículos (sob demanda), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FAPEAM, de acordo com o edital, seus anexos, e o Termo de Referência n.º 044/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato. Valor: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903701, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000149, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259021

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2024. Processo n.º 01.02.016301.004693/2025-00-FAPEAM. Data da assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA (Contratada), de CNPJ: 14.385.748/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2024, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de aproximadamente 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) do IGP-M. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027. Valor: R\$ 265.152,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33903910. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2026NE0000150, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 44.192,06 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos).

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259022

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 049/2023. Processo: 01.02.016301.000113/2023-43- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Flávia Kelly Siqueira De Souza, de CPF n.º ***.814.022-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 049/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 049/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259023